



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0010 Alemão

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0010/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. n° 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o n° 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto n° AM 024/2017 a Secretária Municipal de Educação, **Sr. CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, portador do R.G. n° 2.263.353 SSP/SC e CPF sob o n° 636.171.029-72 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa :

**CASA DE CARNE ALEMÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Papa João XXIII,465, Bairro Centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 04.179.564/0001-94 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Adamy**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 758.509.239-34, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0006/2017 - Pregão Presencial 0005/2017, que tem como objeto o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Gêneros Alimentícios** destinados a Alimentação Escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's), Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino e para alunos portadores de diabetes e alergias alimentares de Xanxerê, bem como no art. 65, Inciso I, alínea 'a' e "b" da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado à Ata de Registro de Preços a **quantidade de 25% (vinte e cinco por cento)** nos itens demonstrados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
22	Carne bovina desossada e pré cortada	175	15,36	2.688,00
23	Carne bovina moída de paleta	150	13,72	2.058,00
24	Paleta com osso em pedaços de 100g	325	14,17	4.605,25
20	Carne suína	100	13,64	1.364,00
21	Carne suína moída	37,50	12,95	485,62
25	Coxa com sobre coxa de frango	1800	6,99	12.582,00
26	Salsicha hot-dog	150	7,27	1.090,50
27	Mortadelas/ cudo de gordura	75	8,96	672,00
<b>TOTAL</b>				<b>25.545,37</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 16 de Agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

**CASA DE CARNE ALEMÃO LTDA EPP**  
**CONTRATADO**

Nome:  
CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.